



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 52, DE 25 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 604.300,00 (seiscentos e quatro mil e trezentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1199, de 17 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 604.300,00 (seiscentos e quatro mil e trezentos reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 25 de julho de 2025.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa das Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 52/2025 , de 25 de Julho de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.01.01.31.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		84.000,00
01.01.01.31.0001.2004	Encargos com a Assessoria Jurídica	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		15.300,00
03.01.04.122.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
06.01.12.361.0002.2018	Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		300.000,00
06.02.12.361.0004.2028	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
07.01.10.304.0006.2039	Encargos com Vigilância Sanitária	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		19.000,00
10.02.08.244.0009.2061	Gestão Administrativa do FMAS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
10.02.08.245.0009.2063	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB-CRAS)	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Praca Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 52/2025 , de 25 de Julho de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		31.000,00
TOTAL DO ANEXO		604.300,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa D. Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 52/2025 ,DE 25 de Julho de 2025**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

01.01.01.31.0001.1001	Ampliação e Restauração Câmara Municipal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		64.300,00
01.01.01.31.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
03.01.04.122.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
06.01.12.361.0002.2018	Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		150.000,00
06.01.12.361.0004.2019	Manutenção PNAE	
3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		150.000,00
06.02.12.361.0004.2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental -FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
07.01.10.301.0005.2034	Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Praca Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 52/2025 ,DE 25 de Julho de 2025**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		19.000,00
10.02.08.244.0009.2062	Gestão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
10.02.08.245.0009.2064	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (PAEF-CREAS)	
3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		13.000,00
10.02.08.244.0009.2065	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Casdatro Único - IGDPBF	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		18.000,00
TOTAL DO ANEXO		604.300,00